

Advocacia Geral do Município
Diretoria Técnica Legislativa

LEI N.º 817, DE 02 DE JULHO DE 1999.

“Dá nomes `a Escola Municipal localizada no Quadra 1004 S, Al. 14, nesta Capital, de Escola Municipal Degraus do Saber”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova, e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - É denominada de Escola Municipal Degraus do Saber à Escola Municipal localizada no Quadra 1004 S, Al. 14, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 02 dias do mês de julho de 1999, 11º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal